

PORTARIA N.º 201/2014 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento - CAP do PIBID.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso X do Artigo 11 do Regimento Geral,

Considerando a Portaria 096, de 18 de julho de 2013 da CAPES/MEC que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência,

Considerando os artigos 62, 63 e 64 do Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de iniciação à Docência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes da Comissão de Acompanhamento do PIBID na Unespar, por *campus*, conforme segue:

I – Coordenadora Institucional: Profª. Márcia Marlene Stentzler – RG 3.422.435-8 SSP/PR;

II – Representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação: Profª. Dalva Helena de Medeiros - RG 3.969.487-5 SSP/PR

III – Campus de Apucarana:

Coordenador de Subprojeto: Prof. Fábio Luis Baccarin, RG 4.966.160-6 SSP/PR;

IV – Campus de Campo Mourão:

Coordenadora de Gestão: Profª. Maria José Pereira, RG 3.106.921-1/SSP -PR
Coordenador de Subprojeto: Prof. Willian Beline, RG 6.152.334-0 SSP PR

V – Campus de Curitiba I:

Coordenador de Subprojeto: Profª. Ana Paula Peters, RG 5.885.214-7 SSP/PR
[Acadêmico Bolsista: Paulo Yutaka Toyoshima Girata](#), RG 6.839.205-5 SSP/PR

VI – Campus de Curitiba II:

Coordenadora de Subprojeto: Profª. Scheila Mara Maçaneiro, RG 3.029.291-0 SSP/PR



Acadêmico Bolsista: Ornella Guarnier Cardin Farias, RG 48.896.719-3 SSP/SP

VII – Campus de Paranaguá:

Coordenadora de Gestão: Prof^a. Fabrícia Predes, RG 13.415.646-5 SSP/SP

Coordenadora de Subprojeto: Prof^a. Solange Maria Gomes dos Santos, RG 1.020.374- SSP/PR

VIII – Campus de Paranavaí:

Coordenadora de Gestão: Prof^a. Rosangela Trabuco, RG 4.593.668-6 SSP/PR

Coordenadora de Subprojeto: Prof^a. Vanda Maria Silva Kramer, RG 908.844-0 – SSP/PR

IX - Campus de União da Vitória:

Coordenadora de Gestão: Prof^a. Sandra Salete de Camargo Silva, RG 4.372.351-0 SSP/PR

Coordenadora de Subprojeto: Prof^a. Fabiane Fortes, RG 5.886.325-4 SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 20 de novembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo,
Reitor da UNESPAR.